



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **865** /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 249, do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a revitalização do acesso entre a Rua João Lapitz e a Avenida Setembrino de Carvalho, que contorna o Núcleo B, na União das Vilas.
2. Justifica-se a presente pela necessidade de melhorar o fluxo de veículos que utilizam a Rua João Lapitz para acessar a Avenida Setembrino de Carvalho. O núcleo B, na União das Vilas, é o local onde atualmente está localizado o estabelecimento comercial “Tijolão”. Desta forma, em horários de alto movimento de veículos, a revitalização deste acesso, servirá para melhorar a trafegabilidade, facilitando a acesso à Avenida Setembrino de Carvalho.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente